

RESOLUÇÃO Nº 005 De 17 de abril de 2.014

Declara facultativo o ponto nas repartições do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais - VALIPREV no dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI, Presidente do Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais - VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 8654 de 16 de abril de 2.014.

Resolve

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 02 de maio de 2014, visando a continuidade das comemorações e reflexões relacionadas ao Dia do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de abril de 2014.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI Preside nte

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO

Diretora Administrativo-Financeiro





Redigido e lavrado no Departamento Administrativo-Financeiro do VALIPREV, conforme Ordem de Serviço nº 04/14-VALIPREV

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO Diretora Administrativo-Financeiro

Publicada no expediente do VALIPREV, nesta data, mediante afixação de local de costume.

VICENTE ANTONIO MARCHIORI Presidente